



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.057 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA FIXAR A DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2005.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 11, parágrafo único, na Lei Complementar nº 51/2005,

DECRETA :

ART. 1º - A despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, para o exercício de 2005, obedecerá a seguinte classificação:

DOTAÇÕES LEI COMPLEM. 51/2005	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01. Gabinete do Secretário		
02.19.01.04.334.0406.2.299.3190.11	Pessoal Civil	160.736,31
02.19.01.04.334.0406.2.299.3190.13	Obrigações Patronais	32.384,12
02.19.01.04.334.0406.2.300.3390.14	Diárias	940,00
02.19.01.04.334.0406.2.300.3390.30	Material de Consumo	1.497,00
02.19.01.04.334.0406.2.300.3390.36	Outros Serv. Terc. PF	100,00
02.19.01.04.334.0406.2.300.3390.39	Outros Serv. Terc. PJ	1.462,00
02.19.01.04.334.0406.2.300.4490.52	Eqpto. Material Permanente	6.000,00
01. Total Gabinete do Secretário		203.119,43
02. Departamento de Fomento Agropecuario		
02.19.02.20.605.0406.2.177.319011	Pessoal Civil	42.917,65
02.19.02.20.605.0406.2.177.319013	Obrigações Patronais	10.792,22
02.19.02.20.605.0406.2.178.339030	Material de Consumo	1.474,75
02.19.02.20.605.0406.2.178.339036	Outros Serv. Terc. PF	100,00
02.19.02.20.605.0406.2.178.339039	Outros Serv. Terc. PJ	3.034,00
02.19.02.20.605.0406.2.178.449052	Eqpto. Material Permanente	6.000,00
02.19.02.20.605.0406.2.179.319011	Pessoal Civil	81.299,01
02.19.02.20.605.0406.2.179.319013	Obrigações Patronais	20.471,39
02.19.02.20.606.2001.2.180.319011	Pessoal Civil	63.597,06
02.19.02.20.606.2001.2.180.319013	Obrigações Patronais	16.294,85
02.19.02.20.606.2001.2.181.339030	Material de Consumo	1.000,00
02.19.02.20.606.2001.2.181.339036	Outros Serv. Terc. PF	100,00
02.19.02.20.606.2001.2.181.339039	Outros Serv. Terc. PJ	16.200,00
02.19.02.20.606.2001.2.181.449052	Eqpto. Material Permanente	40.000,00
02. Total Depto. Fomento Agropecuario		303.280,93
03. Depto de Fomento a Industria e ao Comercio		
02.19.03.22.334.0406.2.309.319011	Pessoal Civil	11.299,21
02.19.03.22.334.0406.2.309.319013	Obrigações Patronais	2.276,00
02.19.03.22.334.0406.2.310.339030	Material de Consumo	2.000,00
02.19.03.22.334.0406.2.310.339036	Outros Serv. Terc. PF	4.000,00
02.19.03.22.334.0406.2.310.339039	Outros Serv. Terc. PJ	30.000,00
02.19.03.22.334.0406.2.310.449052	Eqpto. Material Permanente	4.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

03 Total Depto de Fomento a Industria e ao Comercio		53.575,21
TOTAL GERAL		559.975,57

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES LEI COMPLEM 51/2005	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01 Gabinete do Secretário		
02.19.01.04.334.0406.2.299.3190.11	Pessoal Civil	160.736,31
02.19.01.04.334.0406.2.299.3190.13	Obrigações Patronais	32.384,12
02.19.01.04.334.0406.2.300.3390.14	Diárias	940
02.19.01.04.334.0406.2.300.3390.30	Material de Consumo	1.497,00
02.19.01.04.334.0406.2.300.3390.36	Outros Serv. Terc. PF	100
02.19.01.04.334.0406.2.300.3390.39	Outros Serv. Terc. PJ	1.462,00
02.19.01.04.334.0406.2.300.4490.52	Eqpto. Material Permanente	6.000,00
01 Total Gabinete do Secretário		203.119,43
02 Depto. de Fomento Agropecuário		
02.19.02.20.605.0406.2.177.319011	Pessoal Civil	42.917,65
02.19.02.20.605.0406.2.177.319013	Obrigações Patronais	10.792,22
02.19.02.20.605.0406.2.178.339030	Material de Consumo	1.474,75
02.19.02.20.605.0406.2.178.339036	Outros Serv. Terc. PF	100
02.19.02.20.605.0406.2.178.339039	Outros Serv. Terc. PJ	3.034,00
02.19.02.20.605.0406.2.178.449052	Eqpto. Material Permanente	6.000,00
02.19.02.20.605.0406.2.179.319011	Pessoal Civil	81.299,01
02.19.02.20.605.0406.2.179.319013	Obrigações Patronais	20.471,39
02.19.02.20.606.2001.2.180.319011	Pessoal Civil	63.597,06
02.19.02.20.606.2001.2.180.319013	Obrigações Patronais	16.294,85
02.19.02.20.606.2001.2.181.339030	Material de Consumo	1.000,00
02.19.02.20.606.2001.2.181.339036	Outros Serv. Terc. PF	100
02.19.02.20.606.2001.2.181.339039	Outros Serv. Terc. PJ	16.200,00
02.19.02.20.606.2001.2.181.449052	Eqpto. Material Permanente	40.000,00
02 Total Depto. Fomento Agropecuário		303.280,93
03 Depto de Fomento a Industria e ao Comercio		
02.19.03.22.334.0406.2.309.319011	Pessoal Civil	11.299,21
02.19.03.22.334.0406.2.309.319013	Obrigações Patronais	2.276,00
02.19.03.22.334.0406.2.310.339030	Material de Consumo	2.000,00
02.19.03.22.334.0406.2.310.339036	Outros Serv. Terc. PF	4.000,00
02.19.03.22.334.0406.2.310.339039	Outros Serv. Terc. PJ	30.000,00
02.19.03.22.334.0406.2.310.449052	Eqpto. Material Permanente	4.000,00
03 Total Depto de Fomento a Industria e ao Comercio		53.575,21
TOTAL GERAL		559.975,57

[Handwritten signature]
2

8057



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

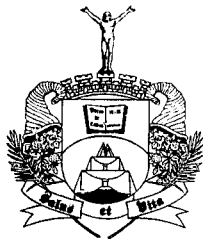
03 Total Depto de Fomento a Industria e ao Comercio	53.575,21
TOTAL GERAL	559.975,57

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Gabinete do Secretário	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
02.14.01.20.122.0406.2.175.319011-691	Pessoal Civil	160.736,31
02.14.01.20.122.0406.2.175.319013-692	Obrigações Patronais	32.384,12
02.14.01.20.122.0406.2.176.339014-693	Diárias	940
02.14.01.20.122.0406.2.176.339030-694	Material de Consumo	1.497,00
02.14.01.20.122.0406.2.176.339036-695	Outros Serv. Terc. PF	100
02.14.01.20.122.0406.2.176.339039-696	Outros Serv. Terc. PJ	1.462,00
02.14.01.20.122.0406.2.176.449052-697	Eqto. Material Permanente	6.000,00
Total Gabinete do Secretário		203.119,43
Departamento de Fomento Agropecuário		
02.14.02.20.606.2001.2.180.319011-698	Pessoal Civil	63.597,06
02.14.02.20.606.2001.2.180.319013-699	Obrigações Patronais	16.294,85
02.14.02.20.606.2001.2.181.339030-700	Material de Consumo	1.000,00
02.14.02.20.606.2001.2.181.339036-701	Outros Serv. Terc. PF	100
02.14.02.20.606.2001.2.181.339039-702	Outros Serv. Terc. PJ	16.200,00
02.14.02.20.606.2001.2.181.449052-703	Eqpto. Material Permanente	40.000,00
Total Depto. Fomento Agropecuário		137.191,91
Departamento Comercio Abastecimento		
02.14.03.20.605.0406.2.177.319011-704	Pessoal Civil	42.917,65
02.14.03.20.605.0406.2.177.319013-705	Obrigações Patronais	10.792,22
02.14.03.20.605.0406.2.178.339030-706	Material de Consumo	1.474,75
02.14.03.20.605.0406.2.178.339036-707	Outros Serv. Terc. PF	100
02.14.03.20.605.0406.2.178.339039-708	Outros Serv. Terc. PJ	3.034,00
02.14.03.20.605.0406.2.178.449052-709	Eqpto. Material Permanente	6.000,00
02.14.03.20.605.0406.2.179.319011-710	Pessoal Civil	81.299,01
02.14.03.20.605.0406.2.179.319013-711	Obrigações Patronais	20.471,39
Total Depto. Fomento Agropecuário		166.089,02
Depto. Munic. Desenvolv. Econômico		
02.03.04.04.121.0406.2.007.339036-100	Outros Serv. Terc. PF	4.000,00
02.03.04.04.121.0406.2.007.339039-101	Outros Serv. Terc. PJ	30.000,00
02.03.04.04.121.0406.2.008.319011-102	Pessoal Civil	11.299,21
02.03.04.04.121.0406.2.008.319013-103	Obrigações Patronais	2.276,00
02.03.04.04.121.0406.2.268.339030-104	Material de Consumo	2.000,00
02.03.04.04.121.0406.2.268.449052-105	Eqpto. Material Permanente	4.000,00
Total Depto. Mun. Desenvolv. Econômico		53.575,21
TOTAL GERAL		559.975,57

ERRATA

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2406, de 12 / 04 / 2005



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda